

a gratificação prevista no art. 2º, II c/c art. 3º, I da Del. CSDP nº 109/08, referente à atividade em condições de especial dificuldade decorrente da localização, equivalente a 10% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público Nível I, concedida ao Defensor Público Thiago Soares Piccolotto, a partir de 23/09/2010.

a designação de Thais de Campos para exercer a Coordenação do Centro de Atendimento Multidisciplinar da Regional de Araçatuba, e FAZENDO CESSAR a gratificação equivalente a 10% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público Nível I, nos termos do art. 4º, XX c/c art. 5º, §5º da Deliberação CSDP 109/08, a partir de 01 de outubro de 2010.

Classificando o Defensor Público Thiago Soares Piccolotto, DPE – na Regional Campinas, 3ª Defensoria Pública da Unidade Vila Mimosa, a partir de 23 de setembro de 2010.

Designando: Defensor Público Thiago Soares Piccolotto para exercer atividades em condições de especial dificuldade referente à atuação em curadoria especial e atribuindo equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 4º, V c/c art. 5º, “b” da Deliberação CSDP nº 109, de 19 de dezembro de 2008, a partir de 23/09/2010.

nos termos do artigo 19, XXII c/c art. 71 da LC 988/06, o Defensor Público Felix Roberto Damas Júnior para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer a Coordenação do Centro de Atendimento Multidisciplinar da Regional de Araçatuba, e atribuindo a gratificação mensal equivalente a 10% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público nível I, nos termos do art. 4º, XX c/c art. 5º, §5º da Deliberação CSDP 109/08, a partir de 01 de outubro de 2010.

nos termos do artigo 19 da Lei Complementar nº 988 de 9 de Janeiro de 2006, os(as) Defensores(as) Públicos(as), da Regional de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, abaixo nomeados(as) para atuar no PLANTÃO JUDICIAL, no mês de OUTUBRO, nas respectivas datas:

02/10/2010 - Sidnei Neves
03/10/2010 - Sidnei Neves
09/10/2010 - Viviane Gramulha
10/10/2010 - Viviane Gramulha
11/10/2010 - Marcelo Oliveira
12/10/2010 - Rafael Bessa Yamamura
16/10/2010 - Wagner Oliveira
17/10/2010 - Wagner Oliveira
23/10/2010 - Antonio Machado Neto
24/10/2010 - Antonio Machado Neto
28/10/2010 - Rafael Bessa Yamamura
30/10/2010 - José H. Golin Matos
31/10/2010 - José H. Golin Matos

nos termos do artigo 19 da Lei Complementar nº 988 de 9 de Janeiro de 2006, os(as) Defensores(as) Públicos(as), da Regional de CAMPINAS, abaixo nomeados(as) para atuar no PLANTÃO JUDICIAL, no mês de OUTUBRO, nas respectivas datas:

02/10/2010 - Mariana Zakia Cavalcanti
03/10/2010 - Marina de Aguiar Michelman
09/10/2010 - Marlise Costa Girardeli
10/10/2010 - Tatiana Elisa Marão Beraquet
11/10/2010 - Alexandre Grabert
12/10/2010 - Daniela Gabriel
16/10/2010 - Erika de Vasconcelos Lima Pompeo
17/10/2010 - Francisco Carlos Marques Matarezio
23/10/2010 - Juliana Saad
24/10/2010 - Leandro de Marzo Barreto
28/10/2010 - Luis Carlos Rocha Guimarães
30/10/2010 - Maria Dolores Macano
31/10/2010 - Maria Isabel Toledo Del Rio

nos termos do artigo 19 da Lei Complementar nº 988 de 9 de Janeiro de 2006, os(as) Defensores(as) Públicos(as), da Regional de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, abaixo nomeados(as) para atuar no PLANTÃO JUDICIAL, no mês de OUTUBRO, nas respectivas datas:

02/10/2010 - Luana Pereira do Amaral
03/10/2010 - Luana Pereira do Amaral
09/10/2010 - Luciana Oliveira F. Fortes Balam
10/10/2010 - Luciana Oliveira F. Fortes Balam
11/10/2010 - Luciana Oliveira F. Fortes Balam
12/10/2010 - Luciana Oliveira F. Fortes Balam
16/10/2010 - Rodrigo Figueiredo de Oliveira
17/10/2010 - Rodrigo Figueiredo de Oliveira
23/10/2010 - Yanko Oliveira Carvalho Bruno
24/10/2010 - Yanko Oliveira Carvalho Bruno
28/10/2010 - Eduardo Chow de Martino Tostes
30/10/2010 - Fernanda Chammas
31/10/2010 - Fernanda Chammas

nos termos do artigo 19 da Lei Complementar nº 988 de 9 de Janeiro de 2006, os(as) Defensores(as) Públicos(as), da Regional de MARÍLIA, abaixo nomeados(as) para atuar no PLANTÃO JUDICIAL, no mês de OUTUBRO, nas respectivas datas:

02/10/2010 - Bruno Haddad Galvão
03/10/2010 - Bruno Haddad Galvão
09/10/2010 - Cássia Zanguetin Michelão
10/10/2010 - Cássia Zanguetin Michelão
11/10/2010 - César Augusto Luiz Leonardo
12/10/2010 - César Augusto Luiz Leonardo
16/10/2010 - Fernando Rodolfo Mercês Moris
17/10/2010 - Fernando Rodolfo Mercês Moris
23/10/2010 - Cássia Zanguetin Michelão
24/10/2010 - Cássia Zanguetin Michelão
28/10/2010 - Cássia Zanguetin Michelão
30/10/2010 - Eloisa Maximiano Goto
31/10/2010 - Eloisa Maximiano Goto

nos termos do artigo 19 da Lei Complementar nº 988 de 9 de Janeiro de 2006, os(as) Defensores(as) Públicos(as), da Regional de PRESIDENTE PRUDENTE, abaixo nomeados(as) para atuar no PLANTÃO JUDICIAL, no mês de OUTUBRO, nas respectivas datas:

02/10/2010 - Phenélope Carvalho de Almeida
03/10/2010 - Phenélope Carvalho de Almeida
09/10/2010 - Matheus Assad João
10/10/2010 - Orivaldo de Sousa Ginel Junior
11/10/2010 - Orivaldo de Sousa Ginel Junior
12/10/2010 - Orivaldo de Sousa Ginel Junior
16/10/2010 - Phenélope Carvalho de Almeida
17/10/2010 - Phenélope Carvalho de Almeida
23/10/2010 - Renê Robson Falcão de Moraes
24/10/2010 - Renê Robson Falcão de Moraes
28/10/2010 - Matheus Assad João
30/10/2010 - Rodolpho Takeshi Arakaki
31/10/2010 - Rodolpho Takeshi Arakaki

nos termos do artigo 19 da Lei Complementar nº 988 de 9 de Janeiro de 2006, os(as) Defensores(as) Públicos(as), da Regional de RIBEIRÃO PRETO, abaixo nomeados(as) para atuar no PLANTÃO JUDICIAL, no mês de OUTUBRO, nas respectivas datas:

02/10/2010 - Aluisio Lunes Monti Ruggeri Ré
03/10/2010 - Ana Simone Viana Cota Lima
09/10/2010 - Danilo Kazuo Machado Miyazaki
10/10/2010 - Genival Torres Dantas Junior
11/10/2010 - Juliana Araújo Lemos da Silva Machado
12/10/2010 - Juliana Spuri Bernardi
16/10/2010 - Luciana Rocha B. Veloni Alvarenga
17/10/2010 - Patrícia Biagini Lopes
23/10/2010 - Paulo Fernando de Andrade Giostri
24/10/2010 - Tatiana Aparecida. Bordão da Silva
28/10/2010 - Vanessa Pellegrini Armênio
30/10/2010 - Aluisio Lunes Monti Ruggeri Ré
31/10/2010 - Ana Simone Viana Cota Lima

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Portarias da Coordenadora, de 22/09/2010

Concedendo aos Defensores Públicos abaixo, a gratificação de serviço em condições de especial dificuldade, nos termos do artigo 4º, inciso I e artigo 5º, alínea “a”, ambos da Deliberação CSDP nº 109, de 19/12/2008, equivalente a 15% sobre o valor da referência do cargo de defensor público nível I, da Tabela III do SQCD, escala de vencimentos - efetivo, do Subanexo 2, ref. 2.:

JOSE ALFREDO DE ANDRADE FILHO, RG 28736082-9, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 31/01/2010, 23/05/2010.

Despacho da Coordenadora, de 22/9/10

Concedendo, com fundamento no artigo 209 da Lei 10.261/68, aos servidores abaixo, 90 dias de licença-prêmio, relativos aos períodos a seguir mencionados:
SIDNEI FRANCISCO NEVES, RG 22.072.332, Defensor Público do Estado nível III, período de 23/9/05 a 21/9/10.

FLAVIA D URSO, RG 15.792.110, Defensor Público do Estado nível V, período de 16/9/05 a 14/9/10.

Portarias do Coordenador Auxiliar, de 22/9/10

Concedendo, com fundamento no artigo 11, inciso I, das D.Ts. da L.C. 988/2006, ao servidor abaixo, um quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, na seguinte conformidade:

SIDNEI FRANCISCO NEVES, RG 22.072.332, Defensor Público do Estado nível III, a partir de 22/9/10, totalizando 3.

FLAVIA D URSO, RG 15.792.110, Defensor Público do Estado nível V, a partir de 15/9/10, totalizando 5.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de Departamento de Defensoria Pública, de 22/09/2010

Convocando, o candidato aprovado no IV Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionado, a comparecer na Regional de Campinas dia 28/09/2010, no endereço da Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300 - Jd. Santana - Bl. C sala 20/21 , para a entrega dos documentos necessários para o credenciamento:

HORÁRIO DE COMPARECIMENTO: AS 10:00hs

LEONARDO MARIANI VERGINELLI, RG: 437337224;

Documentos originais:

I) Declaração fornecida pela Secretaria da instituição de ensino superior, que esteja cursando o 4º ou 5º do curso de graduação em Direito, ou semestre equivalente;

II) Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

III) Atestado de Antecedentes Criminais (www2.ssp.sp.gov.br/ateestado) e Certidão dos distribuidores criminais das Justicas Federal (http://www.jfsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/);

IV) Certidões dos distribuidores civis e criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade (fórum local);

V) Comprovante de Abertura de Conta Corrente em qualquer agência do Banco do Brasil;

VI) 3 (três) fotos ¼ recente.

Cópia reprograda autenticada dos seguintes documentos:

- CÉDULA DE IDENTIDADE

- CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO

- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU DOCUMENTO EQUIVALENTE QUE COMPROVE A QUITAÇÃO COM O SERVIÇO MILITAR

Cópia simples dos seguintes documentos:

- CPF

- Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, de água, de gás ou de telefone fixo);

- Declaração de acumulação de estágio ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa.

Cópia simples dos seguintes documentos:

- CPF

- Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, de água, de gás ou de telefone fixo);

- Declaração de acumulação de estágio ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa.

Cópia simples dos seguintes documentos:

- CPF

- Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, de água, de gás ou de telefone fixo);

- Declaração de acumulação de estágio ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa.

Cópia simples dos seguintes documentos:

- CPF

- Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, de água, de gás ou de telefone fixo);

- Declaração de acumulação de estágio ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa.

Cópia simples dos seguintes documentos:

- CPF

- Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, de água, de gás ou de telefone fixo);

- Declaração de acumulação de estágio ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa.

Cópia simples dos seguintes documentos:

- CPF

- Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, de água, de gás ou de telefone fixo);

- Declaração de acumulação de estágio ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa.

Cópia simples dos seguintes documentos:

- CPF

- Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, de água, de gás ou de telefone fixo);

- Declaração de acumulação de estágio ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa.

Cópia simples dos seguintes documentos:

- CPF

- Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, de água, de gás ou de telefone fixo);

- Declaração de acumulação de estágio ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa.

Cópia simples dos seguintes documentos:

- CPF

- Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, de água, de gás ou de telefone fixo);

- Declaração de acumulação de estágio ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa.

Cópia simples dos seguintes documentos:

- CPF

- Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, de água, de gás ou de telefone fixo);

- Declaração de acumulação de estágio ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa.

Cópia simples dos seguintes documentos:

- CPF

- Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, de água, de gás ou de telefone fixo);

- Declaração de acumulação de estágio ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa.

Cópia simples dos seguintes documentos:

- CPF

- Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, de água, de gás ou de telefone fixo);

- Declaração de acumulação de estágio ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa.

Cópia simples dos seguintes documentos:

- CPF

- Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, de água, de gás ou de telefone fixo);

- Declaração de acumulação de estágio ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa.

Cópia simples dos seguintes documentos:

- CPF

- Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, de água, de gás ou de telefone fixo);

- Declaração de acumulação de estágio ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa.

Cópia simples dos seguintes documentos:

- CPF

- Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, de água, de gás ou de telefone fixo);

- Declaração de acumulação de estágio ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa.

Cópia simples dos seguintes documentos:

- CPF

- Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, de água, de gás ou de telefone fixo);

- Declaração de acumulação de estágio ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa.

Cópia simples dos seguintes documentos:

- CPF

- Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, de água, de gás ou de telefone fixo);

- Declaração de acumulação de estágio ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa.

Cópia simples dos seguintes documentos:

- CPF

- Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, de água, de gás ou de telefone fixo);

- Declaração de acumulação de estágio ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa.

Cópia simples dos seguintes documentos:

- CPF

- Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, de água, de gás ou de telefone fixo);

- Declaração de acumulação de estágio ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa.

Cópia simples dos seguintes documentos:

- CPF

- Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, de água, de gás ou de telefone fixo);

- Declaração de acumulação de estágio ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa.

Cópia simples dos seguintes documentos:

- CPF

- Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, de água, de gás ou de telefone fixo);

- Declaração de acumulação de estágio ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa.

Cópia simples dos seguintes documentos:

- CPF

- Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, de água, de gás ou de telefone fixo);

- Declaração de acumulação de estágio ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa.

Cópia simples dos seguintes documentos:

- CPF

- Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, de água, de gás ou de telefone fixo);

- Declaração de acumulação de estágio ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa.

Cópia simples dos seguintes documentos:

- CPF

- Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, de água, de gás ou de telefone fixo);

- Declaração de acumulação de estágio ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa.

§ 2º O prenome anotado no registro civil deve ser utilizado para os atos que ensejarão a emissão de documentos oficiais, acompanhado do prenome escolhido.

Artigo 3º - A Administração Superior da Defensoria Pública do Estado, com o auxílio da Escola da Defensoria Pública, capacitará os membros e servidores da Instituição para o adequado cumprimento desta Deliberação.

Artigo 4º - O descumprimento do disposto nos artigos 1º e 2º desta Deliberação ensejará o encaminhamento do fato à Corregedoria Geral, para a devida apuração e eventual instauração de procedimento administrativo.

Artigo 5º - Caberá à Coordenadoria de Comunicação Social, às Coordenações Regionais e Auxiliares, bem como à Ouvidoria Geral e aos Sub-Ouvidores da Defensoria Pública, promover a ampla divulgação desta Deliberação para esclarecimento sobre os direitos e deveres nele assegurados.

Artigo 6º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Comunicado

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, nos termos do item 6.3. Do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público regionalizado para seleção de estagiários de direito, publicado em 31/08/2010, COMUNICA os locais da prova escrita, que será aplicada no dia 26 de setembro de 2010:

REGIONAL CIVEL CENTRAL:

FMU- Campus Liberdade - Avenida Liberdade, n. 899, São Paulo-SP

REGIONAL LESTE:

Escola Estadual Astrogildo de Arruda - Rua Domingos do Sacramento, 275, São Miguel Paulista, São Paulo-SP

REGIONAL SUL:

UNISA- Rua Isabel Schnid, 349, Santo Amaro, São Paulo-SP

REGIONAL NORTE/OESTE:

FMU- Campus Liberdade - Avenida Liberdade, n. 899, São Paulo-SP

REGIONAL CRIMINAL:

FMU- Campus Liberdade - Avenida Liberdade, n. 899, São Paulo-SP

REGIONAL INFÂNCIA e JUVENTUDE:

Auditório do Fórum da Infância e Juventude – Rua Piratininga, n. 105, Brás, São Paulo-SP

REGIONAL GUARULHOS:

Centro Universitário Metropolitano de São Paulo – FIG UNI-MESP – Rua Dr. Sólton Fernandes, 155, Vila Rosália, Guarulhos-SP

REGIONAL BAURU – UNIDADE JAU

Fundação Educacional “Dr. Raul Baub” – Rua João Ferraz Netto, 200, Centro, Bloco Marfim, sala 23, Jau-SP

REGIONAL CAMPINAS:

Pontifícia Universidade Católica de Campinas – Campus Central – Rua Marechal Deodoro, n. 1099, Centro, Campinas-SP

REGIONAL JUNDIAÍ

Escola Conde do Parnaíba – Rua Barão de Jundiá, n. 1.106, Centro, Jundiá-SP

REGIONAL SANTOS:

UNISANTA- Rua Oswaldo Cruz, 277, bloco M, salas 211 a 213, Santos-SP

REGIONAL SÃO CARLOS:

Centro Universitário Central Paulista – UNICEP - Campus 2 - Rua Miguel Petroni, 5111, Jardim Bandeirantes, São Carlos-SP

REGIONAL SÃO JOSÉ DOS CAMPOS:

UNIAP- Praça Cândido Dias Castejon, n. 116, Centro, São José dos Campos/SP

REGIONAL SOROCABA:

Faculdade Eduvala – Avenida Misael Eufrásio Leal, 347, Jd. América, Avaré-SP

REGIONAL TAUBATÉ:

Curso Marcato – Rua Anizio Ortiz Monteiro, 96, Centro, Taubaté-SP (próximo à Faculdade de Direito da Universidade de Taubaté)

REGIONAL VALE DO RIBEIRA:

União das Instituições de Serviço, Ensino e Pesquisa Ltda. (UNISEP) – Rua Oscar Yoshiaki Magário, n. 185, Sala 10, Bloco B, Bairro Jardim das Palmeiras, Registro-SP

Comunicado

A Defensoria